

PORTARIA GP-PMA Nº. 091, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Aparecida, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 13.465, de 11 de julho de 2017, resolve:

DESIGNAR:

1- FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES, Procurador Jurídico; **2- FRANCISCO FARIAS JUNIOR**, Secretário de Infraestrutura do Município de Aparecida- PB; **3- LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, Secretário de Administração, **4- MARIA APARECIDA DE SOUSA ALIPIO**, Diretora do Departamento de Arrecadação Tributaria e Fiscalização; **5- ALENICE FILGUEIRA QUEIROZ**, brasileira, RG nº 1.751.745 SSP/PB, representante do “loteamento Queiroz”; **6- JOSÉ FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, RG nº 2.654.425 SSP/PB, representante do “loteamento Barra dos Oliveira-Batista”; **7- JUCILANIA QUEIROGA PIRES**, brasileira, RG 1.668.560, SSP/PB, representante do “loteamento Amâncio”, **8- VALDETE BATISTA DE OLIVEIRA CABRAL**, brasileira, servidora pública/vereadora, RG nº 783.984 SSP/PB, representante da Câmara Municipal, **9- DAMIÃO NORVINO DA SILVA**, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida- PB, RG nº 1.142.050 SSP/PB, e **10- MARCIEL BATISTA CASIMIRO**, Fiscal de Obras e Posturas, RG nº 3.678.834 SSP/PB, respectivamente, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão Preparatória do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana, incumbida de analisar os requisitos e proceder com a organização e análise da documentação necessária, a fim de se proceder com a regulamentação fundiária urbana no município de Aparecida- PB.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Aparecida, 08 de novembro de 2021.

JOAO RABELO DE SA
NETO:02179062494

Assinado de forma digital por:
JOAO RABELO DE SA
NETO:02179062494
Dados: 2021.11.08 16:36:31 -03'00'

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito